



# IMPrensa Oficial DO MunicÍpio

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 20 de Junho de 2016

Número 2397

## Projeto de Lei Complementar nº 12/2016, de 16 de junho de 2016

**“Dispõe sobre acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo O Prefeito do Município de Leme”**

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais cinco (05) cargos de Enfermeiro, ficando alterado o Anexo 1-A Lei Complementar 618, 28 de novembro de 2011 e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Enfermeiro	5	IV	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	30 horas

Parágrafo Primeiro – Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pela legislação em vigor para os respectivos cargos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Leme, 16 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 231/2016, 12 de maio de 2016  
Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 16 de maio do corrente ano, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES 36.183.436-6  
Leme, 12 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 232/2016, 12 de maio de 2016  
Dá provimento a cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2015,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir de 16 de maio do corrente ano, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

EMERSON LAGO MARTINI DE GODOY 55.038.888-6  
GENALDA SOUSA DA SILVA PEREIRA 22.806.395-4  
Leme, 12 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 233/2016, de 12 de maio de 2016  
Nomeia Comissão Revisora

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, os membros abaixo para comporem a Comissão Revisora para reanálise do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 382/2013, conforme despacho no protocolo 13774/2015.

RAQUEL SANTORO MOLINARO – PRESIDENTE

PATRICIA DE QUEIROZ MAGATTI – MEMBRO  
ANDRÉ MANTOAN DE OLIVEIRA – MEMBRO  
Leme, 12 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 234/2016, 16 de maio de 2016  
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo de Gestão do Cadastro Único e Programas Federais, efetuada através da Portaria 194/2016 de 07 de abril de 2016, à servidora MARISA FARLEI PARROTE ROSA.  
Leme, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 235/2016, de 16 de maio de 2016  
Torna sem efeito ato de Operador de Serviços Públicos – Serviços Gerais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 5992 de 29 de abril do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de ROSANA APARECIDA DA ROZ SCAGION, para o cargo de Operador de Serviços Públicos – Serviços Gerais, efetuada pela Portaria nº 200/2016, de 14 de abril de 2016.  
Leme, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE  
Prefeito do Município de Leme

## IMPrensa Oficial DO MunicÍpio

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke  
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração  
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP